Município de Macieira - SC
Estado de Santa Catarina
Rua José Augusto Royer, 133 - Centro - 89518-000
CNPJ. 95.992.020/0001-00

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Considerações iniciais

O artigo 33 da Lei nº 14.113/2020 estabelecem a obrigatoriedade de criação, no âmbito de cada esfera governamental, de um Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo, fortalecendo, com essa exigência, a participação da sociedade na verificação da aplicação dos recursos públicos vinculados à educação.

O Conselho do Fundeb é um colegiado, com função principal de proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo. Assim, condições para que o Colegiado desempenhe suas atividades e, efetivamente,exerça suas funções (artigo 33, § 1 da Lei nº 14.113/2020).

Atribuições do Conselho do Fundeb

O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb resulta no encaminhamento de situações que requeiram providências por parte do Poder Executivo ou dos órgãos de controle e fiscalização, sobretudo em casos que apontam falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, adotem as providências que cada caso venha a exigir.

Além do acompanhamento e controle social dos recursos, os § 2º do artigo 33 da Lei nº 14.113/2020, acrescentam outras funções ao Conselho do Fundeb, tais como:

a) supervisionar a realização do censo escolar;

b) elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;

c) instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e

d) acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo e, ainda, notificar o órgão Executor dos Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

Disponibilizado para Simone Campagnin Zanella - 95003843968 em 10/04/2026 - 11:32:47

Esse documento foi assinado digitalmente por Simone Campagnin Zanella em 19/02/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00030691 e o codigo: 0F1FD

Município de Macieira - SC
Estado de Santa Catarina
Rua José Augusto Royer, 133 - Centro - 89518-000
CNPJ. 95.992.020/0001-00

Controle e fiscalização do Fundeb

De acordo com o disposto na Lei nº 14.113/2020, a fiscalização e o controle dos recursos do Fundeb são realizados:

• pelo órgão de Controle Interno no âmbito da União (Controladoria Geral da União - CGU) e pelos órgãos de Controle Interno no âmbito de cada Estado, DF e Município (art. 30, I, da Lei nº 14.113/2020);

• pelos Tribunais de Contas dos Estados, DF e Municípios, junto aos respectivos entes governamentais sob suas jurisdições (art. 30, II, da Lei nº 14.113/2020);

• pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em relação às atribuições a cargo dos órgãos federais, especialmente em relação à Complementação da União ao Fundo (art. 30, III, da Lei nº 14.113/2020).

Feitas estas considerações, passamos ao nosso PARECER:

Nós, Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do Município de Macieira – Estado de Santa Catarina, analisamos os demonstrativos gerenciais do Exercício do exercício de 2025 apresentados em reunião relativo aos recursos financeiros recebidos e as despesas ocorridas e concluímos que houve a correta aplicação dos referidos recursos e somos favoráveis à aprovação das Contas do FUNDEB do município de Macieira, referente ao Exercício de 2025.

Analisamos os referidos demonstrativos quadrimestrais e constatamos que os recursos recebidos e aplicações financeiras foram na ordem de R$ 2.427.667,15 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), sendo destes, R$ 38.994,99 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) proveniente de aplicação financeira e, R$ 0,00 (zero), proveniente de saldo financeiro do FUNDEB, relativo ao Exercício de 2024. Verificamos ainda que no balancete traz discriminadamente as despesas realizadas até o Exercício de 2025, cujo na Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 70% foram aplicados o valor de R$ 2.115.636,73 (dois milhões, cento e quinze mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos), com a remuneração dos profissionais do Magistério atingindo o percentual de 87,15%, ou seja, 17,15% a mais que o mínimo necessário de 70%. O restante dos recursos do FUNDEB foram aplicados em manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos pedagógicos, combustíveis para o transporte dos alunos da zona rural, bem como a manutenção de veículos que fazem o referido transporte, no qual todas essas despesas foram empenhadas em Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%, representa o valor de R$ 229.440,00 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), um percentual de 9,45%.

Depois de uma análise detalhada deste Conselho, somos favoráveis à aprovação dos recursos recebidos e despesas realizadas do FUNDEB no Exercício de 2025.

E por ser Expressão da verdade e para que a mesma venha surtir os efeitos de direito, firmamos em duas vias igual teor e forma para um só efeito.

Despesas Pagas

1 - FUNDEB	Até o Período
I) Recebimento Do FUNDEB	**2.388.672,16**
Transferências De Recursos Do FUNDEB	2.388.672,16
II) Deduções Da Receita Para Formação Do FUNDEB	**-5.051.473,03**
Cota Parte Do ICMS	-1.981.207,59
Cota Parte Do IPVA	-62.901,12
Cota Parte Do IPI Sobre Exportação	-22.038,95

Disponibilizado para Simone Campagnin Zanella - 95003843968 em 10/04/2026 - 11:32:47

Esse documento foi assinado digitalmente por Simone Campagnin Zanella em 19/02/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00030691 e o codigo: 0F1FD

Município de Macieira - SC

Estado de Santa Catarina

Rua José Augusto Royer, 133 - Centro - 89518-000

CNPJ. 95.992.020/0001-00

1 - FUNDEB	
	Até o Período
Cota Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios – FPM	-2.975.968,41
Cota Parte Do Imposto Territorial Rural – ITR	-9.356,96
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00
III) Resultado Líquido Da Transferência Do FUNDEB (I-II)	**-2.662.800,87**

2 - Receitas	
	Até o Período
Saldo Em bancos Do Exercício Anterior Vinculados Ao FUNDEB (100%)	0,00
Recursos Do FUNDEB Recebidos No Exercício Atual	2.388.672,16
Remuneração De Depósitos Bancários Vinculados Ao FUNDEB	38.994,99
IV) Total Das Receitas	**2.427.667,15**

3 - Despesas FUNDEB	
V) FUNDEB 70%	**Até o Período**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**2.115.636,73**
319013 - Obrigações Patronais	1.781.639,36
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	99.728,02
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	6.403,58
VI) FUNDEB 30%	227.865,77
339030 - Material de Consumo	**229.440,00**
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.440,00
	166.000,00

4 - Resumo	
FUNDEB 70%	**Até Período**
Total Das Receitas Recebidas (IV) x porcentagemFUNDEB70%	1.699.367,00
Total Das Despesas Realizadas (V)	2.115.636,73
Saldo Atual ((IV) x porcentagemFUNDEB1%) - (V)	-416.269,72
Aplicação (V/IV) X 100	87,15
FUNDEB 30%	**Até Período**
Total Das Receitas Recebidas (IV) x porcentagemFUNDEB30%	728.300,14
Total Das Despesas Realizadas (VI)	229.440,00
Saldo Atual ((IV) x porcentagemFUNDEB2%) - (VI)	498.860,14
Aplicação (VI/IV) X 100	9,45
FUNDEB 100%	**Até Período**
Total Das Receitas Recebidas (IV)	2.427.667,15
Total Das Despesas Realizadas (VII)	2.345.076,73
Saldo Atual (IV-VII)	82.590,42
Aplicação (VII/IV) X 100	96,60

Demonstrativo Aplicação do Fundeb

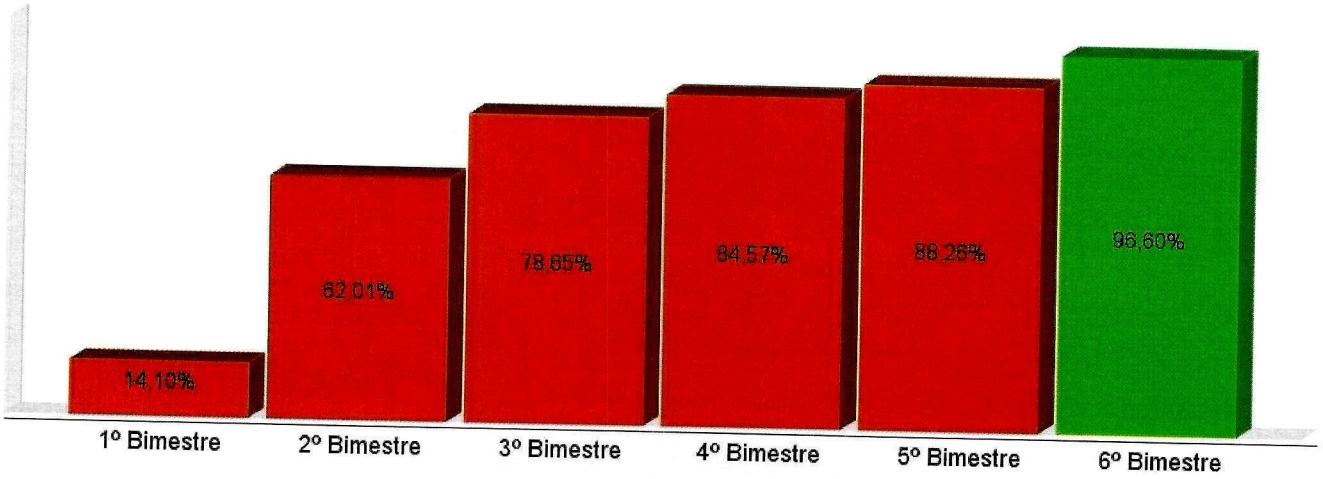
Disponibilizado para Simone Campagnin Zanella - 95003843968 em 10/04/2026 - 11:32:47

Esse documento foi assinado digitalmente por Simone Campagnin Zanella em 19/02/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00030691 e o codigo: 0F1FD

Município de Macieira - SC

Estado de Santa Catarina

Rua José Augusto Royer, 133 - Centro - 89518-000
CNPJ. 95.992.020/0001-00



Macieira (SC), 21 de janeiro de 2026 10:02:41

Disponibilizado para Simone Campagnin Zanella - 95003843968 em 10/04/2026 - 11:32:47

Esse documento foi assinado digitalmente por Simone Campagnin Zanella em 19/02/2026.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 26/00030691 e o codigo: 0F1FD